

ATO nº 104/GP

João Pessoa, 9 de agosto de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 c/c § 2º do art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP nº 149 de 19/11/91, que designou o servidor Leucio Augusto Pereira de Medeiros para Ordenar Despesas, a contar de 10.8.94

II - Delegar competência ao servidor MARCELO CAPISTRANO DE MIRANDA MONTE, Diretor Geral de Secretaria deste Regional, para Ordenar Despesas, nos termos do § 1º, do art. 80 do Decreto Lei acima mencionado, a partir de 10 de agosto de 1994, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente